

ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 07802/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no Processo nº SES-PRO-2023/73557 do(a) servidor **FLORÍPEDES MARTINS GAZOLLA**, Matrícula nº. 41100/002 - Cargo: Profissional Apoio em Serviço de Saúde do SUS, lotado (a) na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art.1º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1594/SAD/2011, publicado no Doe de 05/07/2011, que concedeu enquadramento na classe A. Onde se lê: FLORISPEDES MARTINS DA SILVA. Leia-se: FLORÍPEDES MARTINS DA SILVA

Art.2º. Tornar sem Efeito o Ato Administrativo nº 840/SAD/2009, publicado no Doe de 28/04/2009.

Art.3º. Excluir a servidora do Ato Administrativo nº 707/SAD/2009, publicado no Doe de 28/04/2009, que concedeu progressão vertical no nível 04.

Art.4º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2375/SAD/2012, publicado no Doe de 31/08/2012, que concedeu progressão vertical no nível 06. Onde se lê: 30/08/2012. Leia-se: 16/12/2014

Art.5º. Conceder enquadramento originário no nível 07, com efeitos funcionais a partir de 20/01/2017.

Art.6º. Conceder enquadramento originário no nível 08, com efeitos funcionais a partir de 08/02/2018.

Art.7º Retificar em parte o Ato Administrativo nº SEPLAG/01227/2022, publicado no Doe de 29/06/2022, que concedeu progressão vertical no nível 09.

Onde se lê: 30/08/2021. Leia-se: 08/02/2021.

Art.8º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 10 de abril de 2025.

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1687971

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1129/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1018672-53.2023.8.11.0001 em trâmite no JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ no qual foi proferida sentença homologatória de acordo no qual foi determinado a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho dos servidores em comento; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/05867.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução da jornada de trabalho em 50% aos servidores ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO, matrícula nº 92212/001, Investigador de Polícia lotado na Delegacia Esp. De Homicídio e Proteção à Pessoa, EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS, matrícula nº 111654/002, Analista Administrativo, lotada na Gerencia de Patrimônio mobiliário e Intangível - SESP, JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO, matrícula nº 105197/012, Prof. Educ. Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de horário, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1018672-53.2023.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1688151

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 006/2025/SEPLAG/MT

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2024/07715

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DONATÁRIA: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CICLISMO
OBJETO: 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO: UMA CAMINHONETE MMC/L200 TRITON 3.2 D (Nacional) 2013/2013, PLACA OAT9106, CHASSI: 93XJNKB8TDCD81700; UM FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4 2012/2013, PLACA NPH5I65, CHASSI: 9BD373121D5026550;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2025.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
DOADOR

VALDECI DE JESUS SOARES
FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CICLISMO
DONATÁRIO

Protocolo 1687858

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/11733

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ 18.690.686/0001-55.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de transpaletes hidráulicos com capacidade de 3.000kg, para atender a demanda do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT), conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 003/2024/CELAD/SPP/SEAPS/SEPLAG.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 9.066,40 (nove mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Unidade Orçamentária: 11101/ Projeto Atividade 2599/ Natureza de despesa 4.4.90.52/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 28 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Dandara Cristhiny Ferreira de Oliveira - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1687622

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 024/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/01421, que noticiam, em síntese, a prática da seguinte irregularidade: infração ao disposto no Artigo 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90, que se enquadra nas hipóteses do Decreto 466/2023.

RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 024/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 466/2023

(assinado via SigaDoc)
BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1687882

